



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA) Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado e Doutorado	01- 13
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Doutorado	13 - 24
03-	DECISÃO DO CCEPE Decidiu pela equivalência entre os currículos 6704 e o perfil 0100 (Bacharelado) do Curso de Graduação em Educação Física/CCS	24
04-	ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>- ENFERMAGEM Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde – Mestrado	25
05-	ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>-EDUMATEC Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica- Mestrado Acadêmico	26
06	RETIFICAÇÃO EM EDITAIS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO No tocante ao item referente à taxa de inscrição	27
07-	PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA – CAC - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado Profissional	27
08-	EDITAL DE RESULTADOS DA SELEÇÃO TRABALHOS ACADÊMICOS Nº 02/2012 - PROGEPE I Simpósio de Produção Acadêmica de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFPE	28 - 30
09-	PORTARIAS DE PESSOAL Designação-CCS Nº 26/2012	30
	Comissão -CCS Nº 30/2012	31
	Comissão - HC Nºs 56 e 57/2012	31 - 32

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE
(PPGLIKA) - UFPE
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL PARA SELEÇÃO ANO 2013
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/09/ 2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGLIKA) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/lika>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo/2013** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Nível Mestrado e Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Nível Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas reconhecidas pelo MEC; e para o Nível Doutorado, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias 15 até 31 de outubro 2012 entre 09 e 12 e 14 e 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – No ato da inscrição do Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá **entregar em um envelope identificado**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **50,00 (cinquenta reais)**, (com isenção para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da UFPE) conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III)
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação em 01 (uma) cópia (até 5 páginas) impresso e **01 (uma) cópia na forma eletrônica - CD (doc)**. Este pré-projeto terá que ser nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pelo MEC.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) **impresso e na forma eletrônica – CD (doc)**. Este pré-projeto terá que ser nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pela CAPES.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de graduação e mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 - Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGLIKA e por um membro externo ao PPGLIKA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com **nota mínima para aprovação de 07 (sete)**. Esta nota terá peso 05 (cinco). A prova terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/lika> e constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS. Cada questão valerá 0,5 totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, não sendo computada para média final, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa (pontuada de 0 a 10) é de caráter classificatório com peso 02 (dois).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 03 (três), de caráter classificatório .

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide anexo III para organização dos documentos).

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional. No caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota da publicação.	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional No caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota da publicação.	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES No caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota da publicação.	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.1.5 – Cronograma da Seleção para o Mestrado.

3.1.5.1. O processo de Seleção para o Mestrado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

Etapa do concurso	Data	Horário
Inscrições	15 a 31/10/2012	09 às 12 h e 14 às 16 h
Etapa 1		
Prova de conhecimento	20/11/2012	9h
Prova de Idioma (inglês)	20/11/2012	16h
Resultado	21/11/2012	10h
Prazo recursal*	21 a 23/11/2012	9 as 12hs e 14 as 16h
Etapa 2 -		
Defesa do pré-projeto**	26 de novembro/2012	A partir de 9h
Avaliação do Currículo Vitae	26 de novembro 2012	14h
Resultado	27 de novembro/2012	10h
Prazo Recursal*	27 a 29 novembro/2012	9 as 12h e 14 as 16h
Resultado Final	30 de novembro de 2012	10h
Prazo Recursal*	03 a 05 de dezembro de 2012	9 as 12h e 14 as 16h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	De 9 às 12h e 14 às 17h
Início das aulas	03/2013	

* - intervalo de 3 dias.

** - Até o último candidato.

3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de:

3.2.1. Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso -5 (cinco).

3.1.3.2– A defesa do projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.1.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato(10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização(20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos(20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência(20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais(20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico(10%), totalizando 100%.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via impressa e 01(uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.3.1 – Avaliação do Currículo Vitae

3.3.1.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.3.1.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional No caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota da publicação.	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional No caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota da publicação.	1,5 (Máximo 3)

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES No caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota da publicação.	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.4.1 – Cronograma da Seleção para o Doutorado.

3.4.1.2. O processo de Seleção para o Doutorado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

Etapa do concurso	Data	Horário
Inscrições	15 até 31 de outubro 2012	09 às 12h e 14 às 16h
Etapa 1 – Apresentação e Defesa do projeto**	21 e 22 de novembro/2012	A partir de 9h
Avaliação do Currículo Vitae	21 e 22 de novembro/2012	14h
Resultado	23 de novembro/2012	10h
Prazo Recursal*	26 a 28 de novembro/2012	9 às 12h e 14 as 16hs
Resultado Final	30 de novembro de 2012	10h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	De 9 às 12h e 14 às 17h
Início das aulas	03/2012	

* - intervalo de 3 dias.

** - Até o último candidato.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

§ 1 – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa.	Mestrado		
Prova de idioma (inglês)*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco)		
	Nota	Peso	Ponto
Prova de conhecimento		5	
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa		2	
Avaliação do Currículo Vitae		3	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

* - não conta ponto para a média final.

Etapa.	Doutorado		
	Nota	Peso	Ponto
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa		5	
Avaliação do Currículo Vitae		5	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

§ 2- serão desclassificados os candidatos com resultados (média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas) abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto, na avaliação do Currículo vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma, estes dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/lika>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone: 81-2101-2655

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/like>.

E-mail: lbcj@hotmail.com.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapa 1 (Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de Idioma (inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção mestrado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/like>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de outubro de 2012.

Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE FIXO:.....CELULAR.....
E-mail:.....

PROFISSIONAL

(vínculo empregatício):.....
ENDEREÇO:.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....
LOCAL:.....
FONE:.....CELULAR:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

Inscrição: Mestrado Doutorado

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado/Doutorado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Pesquisa (PIBIC)			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CURSO DE DOUTORADO

Curso aprovado na 129ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/ES) de 27 e 28 de setembro de 2011.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2013 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Doutorado.

1. Inscrição:

1.1 – Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de mestrado em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção do doutorado de concluintes de curso de mestrado. A matrícula no curso de doutorado, entretanto, estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os dias 15 a 29 de outubro de 2012 no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo IV deste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a etiqueta colada em sua parte frontal.

1.5 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição para seleção ao Curso de Doutorado*”, que se encontra no anexo V do presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do/a candidato/a. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o/a candidato/a terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.6 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.7 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.8 – As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.9 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.10 – As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **50,00 (cinquenta reais)**, (com isenção para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da UFPE) conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III)
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, e, para o caso dos alunos concluintes desse curso, declaração emitida e assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação, atestando a sua condição de concluinte do curso de mestrado;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja realizar o curso de doutorado;
- i) formulário do anexo VI, preenchida a coluna que indica o documento comprobatório do Currículo Lattes.

2.2 – Em se tratando de cursos de graduação e mestrado realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. De acordo com o Art. 27 da Resolução nº 10 2008 do CCEPE, Parágrafo Único, em se tratando de cursos de graduação e mestrado realizados no exterior, o aluno deverá, na matrícula, firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ou de mestrado ser revalidado.

3. Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 15 a 29 de outubro de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 17h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 31 de outubro de 2012 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) às 17h.

A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Itens de avaliação	Datas	Horários
Etapa 1 – Provas de idiomas e entrega e defesa de projeto de pesquisa		
Inscrição	15/10 a 29/10/2012	08h às 12h/ 14h às 17h
Homologação das inscrições	30/10/2011	17h
Entrega do pré-projeto	05/11/2012	08h às 12h/ 14h às 17h
Prova de Inglês		09h às 11h
Prova de Francês		14h às 16h
Defesa do projeto de pesquisa	19/11 a 22/11/2012	08h às 12h/ 14h às 18h
Resultado	23/11/2012	17h
Prazo recursal	26 a 27/11/2012	08h às 12h/ 14h às 17h
Etapa 2 - Avaliação do currículo Lattes		
Avaliação dos currículos Lattes: trabalho interno da comissão	28/11 a 30/11/2012	08h às 12h/ 14h às 17h
Divulgação do resultado	03/12/2012	17h
Prazo recursal	04 a 05/12/2012	08h às 12h/ 14h às 17h
Resultado final	07/12/2012	17h
Prazo recursal	10 a 11/12/2012	08h às 12h/ 14h às 17h
Matrícula	03/2012, conforme calendário da PROPESQ.	08h às 12h/ 14h às 17h
Início das Aulas	03/2012	

3.1.1 - Prova de Idioma: Inglês e Francês

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês e Francês) tem caráter eliminatório e peso 02 (dois); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos nessas duas línguas estrangeiras. Cada prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova). Durante a realização de toda a prova é vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões em português a serem respondidas também em português, mas não poderá usar mais o dicionário.

3.1.1.3 – O critério para avaliação da prova de idioma é a demonstração de capacidade de compreensão do texto (100%).

3.1.1.4 – Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- **Francês: Certificado de proficiência emitido pela Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou DELF, DALF, TCF, DFP, DAEFLE;**
- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**

3.1.2 - Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – O depósito do projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados acima e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

3.1.2.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correio (obrigatoriamente via SEDEX) podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do projeto. A documentação deve ser postada até o dia 05/11/2012 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

3.1.2.3 O projeto deve ser entregue em 03 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo referências. O projeto deverá apresentar: 1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica; 3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. METÓDO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O projeto deverá obedecer à seguinte formatação: papel A4 (papel comum ou reciclado); com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data.

3.1.2.4 – A apresentação e a defesa do projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 05 (cinco).

3.1.2.5 – A apresentação e defesa do projeto consistirão: (a) em exposição do projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 15 minutos; (b) seguida de arguição, por até 30 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.6 – São critérios para a análise e pontuação do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, observando-se inclusive a disponibilidade de docente para orientar o tema proposto (15%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza de ideias (15%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3 – Avaliação do currículo apresentado no modelo Lattes.

3.1.3.1 – A avaliação do currículo terá peso 03 (três) e será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. Sugere-se que o/a candidato/a organize seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

TITULAÇÃO (Peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	2,0
Monitoria	1,0
Especialização na área de Psicologia ou áreas afins	1,5
Especialização em outras áreas	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	2,5
Mestrado em outras áreas	2,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio à Docência	1,0
Professor de terceiro grau na área de Psicologia ou áreas afins	2,0
Professor de terceiro grau em outras áreas	1,5
Professor de curso de Especialização	1,5
Supervisor de estágio curricular para alunos do curso de psicologia	1,5
Profissional na área de Psicologia ou de áreas afins (psicólogo, fiscal, perito, técnico, etc.)	1,0
Consultor em projetos de pesquisa, ensino, intervenção e assessoria técnica	1,0
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas, atestado pela instituição (ex.: trabalho supervisionado em pesquisa)	1,0
Participação em pesquisa de iniciação científica no PIBIC	2,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa, monografias e Trabalho de Conclusão de Curso)	2,5
Participação em projeto de pesquisa, como graduado, aprovado por instância de fomento	2,5

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos com resumos em congressos científicos profissionais nacionais ou internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1,5
Publicação em revista classificada como A no Qualis/CAPES	3,0
Publicação em revista classificada como B1 ou B2 no Qualis/CAPES	2,5
Publicação em revista classificada de B3 a B5 no Qualis/CAPES	2,0
Publicação em outras revistas científicas	1,5
Publicação de livro em editora com corpo editorial	3,0
Organização de livro publicado em editora com corpo editorial	2,0
Publicação de capítulo, em livro de editora com corpo editorial	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)	0,5

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	0,5
Palestrante em eventos de extensão ou minicursos	1,0
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)	2,0
Participação em comissão organizadora de eventos de extensão	1,5
Coordenação de projeto de extensão registrado institucionalmente	3,0
Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente	2,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na avaliação do currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 – Os resultados serão disponibilizados no *site* www.ufpe.br/pospsicologia e serão objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, no prazo de até 02 (dois) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada professor orientador pode recepcionar.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 9º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Fones: 2126 8271 e 2126 8270. E-mail: psiufpe@uol.com.br

URL: www.ufpe.br/pospsicologia

7.2 - Local de realização das provas de línguas (dia 05 de novembro): a ser indicado dois dias antes da realização das provas, no endereço www.ufpe.br/pospsicologia. Também neste endereço será informado o local e horário da apresentação e defesa dos projetos.

7.3 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

7.5 - A Defesa do projeto será pública, contudo não será permitida a presença de outros/as candidatos/as que concorrem a este processo seletivo.

7.6 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação na Defesa do projeto que tem caráter eliminatório. No caso das provas de língua estrangeira, a nota 5,0 será a mínima para a aprovação do/a candidato/a.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.5.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia.

7.10 – Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8. Da bolsa

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Comissão de Seleção e Admissão:

Professora Dra. Maria de Fátima de Souza Santos (Presidente)

Professora Dra. Maria Isabel Pedrosa

Professora Dra. Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro

Professora Dra. Jaileila de Araújo Santos

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 27 de setembro de 2012.

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

IV – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

V – RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

VI – FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ANEXO I

 Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE		ficha de inscrição	
DADOS GERAIS		Foto 3X 4 (colar aqui)	
Nome completo:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
Local/data de nascimento:			
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ___ / ___ / ____		
CPF:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
Fone Res.:	Celular:		
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de graduação em que área:			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:			
É docente em instituição de ensino? (S) (N) Instituição:			
Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)			
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR			
<input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano			
<input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas			
PROVAS DE IDIOMA			
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês			
<input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital)			
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês			
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____			

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, ____ de _____ de 2012.

Assinatura

- O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3. Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
4. Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
VALOR = R\$ 50,00
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	Maria Fátima Santos	02
	Maria Isabel Pedrosa	02
	Fátima Maria Leite Cruz	01
3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	Benedito Medrado-Dantas	02
	Jaileila de Araújo Santos	01
	Pedro de Oliveira Filho	01
	Rosineide Meira Cordeiro	01
	Luís Felipe Rios Nascimento	02

SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Linha 2. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.

ANEXO IV

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefone para contato:
	Linha de Pesquisa:
	<p>PROVAS DE IDIOMA <input type="checkbox"/> Inglês e <input type="checkbox"/> Francês [exceto para candidato/a com documento de proficiência em um ou outro idioma] <input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital) <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês</p> <p>CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____</p>
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do(a)candidato(a):

ANEXO V

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO (Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefones para contato:
	Linha de Pesquisa:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato(a) acima identificado(a).	
Data:	Assinatura do funcionário:

**ANEXO VI
FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

TITULAÇÃO (Peso 2):

Atividades	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Média do Histórico Escolar		
Monitoria		
Especialização na área de Psicologia ou áreas afins		
Especialização em outras áreas		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Estágio à Docência		
Professor de terceiro grau na área de Psicologia ou áreas afins		
Professor de terceiro grau em outras áreas		
Professor de curso de Especialização		
Supervisor de estágio curricular para alunos do curso de psicologia		
Profissional na área de Psicologia ou de áreas afins (psicólogo, fiscal, perito, técnico, etc.)		
Consultor em projetos de pesquisa, ensino, intervenção e assessoria técnica		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas, atestado pela instituição (ex.: trabalho supervisionado em pesquisa)		
Participação em pesquisa de iniciação científica no PIBIC		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa, monografias e Trabalho de Conclusão de Curso)		
Participação em projeto de pesquisa, como graduado, aprovado por instância de fomento		

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Apresentação de trabalhos com resumos em congressos científicos profissionais nacionais ou internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais		
Publicação em revista classificada como A no Qualis/CAPES		
Publicação em revista classificada como B1 ou B2 no Qualis/CAPES		
Publicação em revista classificada de B3 a B5 no Qualis/CAPES		
Publicação em outras revistas científicas		
Publicação de livro em editora com corpo editorial		
Organização de livro publicado em editora com corpo editorial		
Publicação de capítulo, em livro de editora com corpo editorial		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)		
Palestrante em eventos de extensão ou minicursos		
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)		
Participação em comissão organizadora de eventos de extensão		
Coordenação de projeto de extensão registrado institucionalmente		
Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente		

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2012, **decidiu por unanimidade**, com base no proc. nº. 23076.012891/2012-19 e no **Parecer nº. 124/2012** da conselheira Maria José de Matos Luna, pela equivalência entre os currículos 6704 e o perfil 0100 (Bacharelado) do Curso de Graduação em Educação Física do Centro de Ciências da Saúde/CCS, exclusivamente para os egressos com entradas entre 2006 e 2011.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

NÍVEL: [**X**] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem e Educação em Saúde

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 19/03/2010

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATORÍOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
10	16		26

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ENF900	CONCEPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PRÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60	4
ENF901	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	60	4
ENF902	METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	30	2
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ENF903	CONCEPÇÕES EPISTEMOLÓGICAS DO SER E DO FAZER NAS CIÊNCIAS DA ENFERMAGEM, SAÚDE E EDUCAÇÃO	30	2
ENF904	EPIDEMIOLOGIA SOCIAL E BIOESTATÍSTICA APLICADA NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	60	4
ENF905	ESPIRITUALIDADE EM SAÚDE E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA ENFERMAGEM/SAÚDE	60	4
ENF906	ÉTICA E BIOÉTICA DO SER, DO SABER E DO FAZER	30	2
ENF907	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E ANTROPOLÓGICOS DA SAÚDE	45	3
ENF908	GRUPOS DE ESTUDO NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	30	2
ENF909	MÉTODOS QUALITATIVOS NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	45	3
ENF910	MÉTODOS QUANTITATIVOS NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	45	3

EM, ___/___/___

Secretário do Curso

Coordenadora do Curso

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(Baseada na Res. 03/98 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**

NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Matemática e Tecnológica

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 2010

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
8	16	2	26
ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMT900	Cognição e Aprendizagem na Educação Matemática e Tecnológica	60	4
EMT901	Metodologia da Pesquisa Educacional	60	4
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMT902	Aspectos Sócio-Culturais da Educação Matemática	30	2
EMT903	Avaliação da Tecnologia Educacional para o Ensino Científico	60	4
EMT904	Avaliação na Educação Científica e Tecnológica	60	4
EMT905	Construtos Teóricos da Educação Matemática	60	4
EMT906	Educação e Sociedade	60	4
EMT907	Educação Matemática e Formação de Professores	60	4
EMT908	Engenharia de Software Educativos	60	4
EMT909	Ensino de Ciências e Tecnologia	60	4
EMT910	Epistemologia e Educação Matemática	60	4
EMT911	Estatística Aplicada à Pesquisa Educacional	60	4
EMT912	Interação Social e Matemática	60	4
EMT913	Introdução à Educação à Distância	60	4
EMT914	Números e Operações	60	4
EMT915	Psicologia da Educação Matemática	60	4
EMT916	Tópicos no Ensino de Estatística e Probabilidades	60	4
EMT917	Tecnologia e Educação Matemática	60	4
EMT918	Tecnologia e Sociedade	60	4
EMT919	Tópicos em Didática da Álgebra e das Funções	30	2
EMT920	Tópicos em Didática da Geometria	60	4
EMT921	Tópicos em Didática das Grandezas e Medidas	30	2
EMT922	Tópicos em Educação Matemática 1	30	2
EMT923	Tópicos em Tecnologias Educacionais 1	30	2
EMT924	Seminários 1	15	1
EMT925	Seminários 2	15	1
EMT926	Seminários 3	15	1
EMT927	Seminários 4	15	1
EMT928	Seminários 5	15	1
EMT929	Seminários 6	15	1
EMT930	Seminários 7	15	1
EMT931	Seminários 8	15	1
EMT932	Tópicos em Educação Matemática 2	30	2
EMT933	Tópicos em Tecnologias Educacionais 2	30	2

Recife, 09 de setembro de 2009.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

APROVADA NAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO NA SUA 8ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23/10/2009.

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS *STRICTO SENSU* DA PROPESQ
RETIFICAÇÕES**

A Coordenação Geral dos Cursos *stricto sensu* da PROPESQ torna pública a retificação, nos Editais de Seleção e Admissão aos cursos de Mestrado e Doutorado. No tocante ao item referente à taxa de inscrição:

Onde se lê: R\$50,00 (cinquenta reais)

Leia-se R\$50,00 (cinquenta reais) com isenção para:

- a) Aluno da UFPE concluinte de curso de graduação;
- b) Servidor da UFPE

Segue abaixo os cursos e os respectivos boletins que estão retificados:

Publicados no Boletim Oficial N°92 de 03/10/2012:

- Ciências Biológicas
- Psicologia – Mestrado

Publicados no Boletim Oficial da UFPE N° 93 de 04/10/2012:

- Arqueologia
- Fisioterapia
- Ciência da Computação
- Engenharia de Produção – CAA

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL 93,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,6):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Pontuação Máxima	Atividade na Empresa (explicitando aquelas relacionadas à ergonomia)
2,0	Indicar período;
2,0	Função que exerce e envolvimento;
6.0	Atividades executadas: (i) Estudos em ergonomia materializados em laudos, relatórios e outros resultados de perícias, apreciações e exames solicitados por uma empresa ou efetuados nesta por injunção dos poderes públicos. (ii) Análise e desenvolvimento de produtos, interfaces e sistemas. (iii) Projetos de melhoria de condições e segurança do trabalho e demais ajustes, correções e modernizações de situações, áreas e ambientes que visem à melhoria combinada da saúde, segurança e produtividade. (iv) Realização de treinamentos de conscientização, sensibilização e multiplicação em Ergonomia que totalizem um mínimo de 15 horas.

Item 2.1 k)

Onde se lê: R\$50,00 (cinquenta reais)

Leia-se R\$50,00 (cinquenta reais) com isenção para:

- c) Aluno da UFPE concluinte de curso de graduação;
- d) Servidor da UFPE.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE
COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - CCQ

I SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO (TAEs) DA UFPE
EDITAL DE RESULTADOS DA SELEÇÃO PARA TRABALHOS ACADÊMICOS Nº 02/2012

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE, através da Comissão Organizadora do **I SIMPÓSIO ACADÊMICO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE**, divulga o **Resultado da Seleção de Trabalhos Acadêmicos** de Servidores TAEs, que concluíram cursos de Pós-Graduação *Lato e Strictu Sensu* de que trata o Edital nº 01/2012.

1. Relação de Classificados para APRESENTAÇÃO ORAL

1.1. Os selecionados para apresentação na modalidade oral terão o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para exposição de seu trabalho, podendo utilizar-se de equipamentos de multimídia para a referida apresentação.

1.2. Só terão direito a certificação os trabalhos efetivamente apresentados por um do(s) Autor(es), nas datas e horários posteriormente divulgados.

1.3. Em caso de impossibilidade de apresentação do trabalho, por motivo de força maior, devidamente comprovada, o(s) Autor(es) deverá(o) comunicar até 24 horas antes da apresentação à Coordenação de Capacitação e Qualificação, sala 126, térreo da Reitoria, presencialmente ou através do e-mail: progepe@ufpe.br.

ORDEM	NOME DO(S) AUTOR(ES)	TÍTULO DO TRABALHO	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA
01	Bertrand Sampaio de Alencar Carlos Alberto Alves Barreto	Resíduos Eletroeletrônicos em Centros Acadêmicos: Destinação dos Microcomputadores da UFPE	Oral	10,0
02	Caetano Correia Lira Tânia Nobre Gonçalves Ferreira Amorim	A percepção dos gestores da universidade federal de Pernambuco sobre o processo de avaliação de desempenho	Oral	9,6
03	Luciana Cristina Silva Da Luz Tânia Nobre Gonçalves Ferreira Amorim	Estágio probatório: elemento substantivo na seleção do servidor público?	Oral	9,0
04	Ana Cláudia Colaço Lira e Silva	Sofrimento e Prazer no ambiente de trabalho: Representações Sociais de Profissionais de Educação.	Oral	8,2
05	Mariana de Brito Sassi Farias	Comprometimento organizacional de servidores públicos: um estudo na pró-reitoria de gestão de pessoas e qualidade de vida da universidade federal de Pernambuco	Oral	8,1
06	Maria José Barros de Brito	Gestão da informação e da comunicação numa perspectiva integradora: limites e possibilidades de um centro acadêmico no contexto da universidade.	Oral	8,0
07	Bárbara Camila Bomfim de Souza	Cursos de capacitação geram aperfeiçoamento profissional? Um estudo com servidores da UFPE	Oral	7,9
08	Evelinne Maria Freitas de Souza Lima Simone Dias	O perfil comportamental predominante do técnico-administrativo em educação da UFPE sob a ótica do modelo de gestão peai, de ichak adizes	Oral	7,8

ORDEM	NOME DO(S) AUTOR(ES)	TÍTULO DO TRABALHO	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA
09	Nadja Medeiros Justino da Silva Denilson Bezerra Marques	A racionalidade substantiva pode prevalecer em um ambiente de gestão de tic de uma instituição federal de ensino superior?	Oral	7,7
10	Gabrielle Barbosa de Sousa	Formação de professores no ensino superior: um olhar na formação continuada didático-pedagógica desenvolvida na Universidade Federal de Pernambuco	Oral	7.6

2. Relação de Classificados para APRESENTAÇÃO PÔSTER

2.1. Os selecionados para apresentação na modalidade pôster deverão, imprescindivelmente, comparecer nos dias e horários especificados que serão posteriormente divulgados, no hall do Auditório do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

2.2. A permanência dos responsáveis nos locais de apresentação é obrigatória dentro dos horários estipulados. O(s) autor(e)s que não cumprir(em) esta exigência não receberá(ão) certificado.

2.3. A confecção dos pôsteres ficará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE, desde que o(s) autor(es) entregue(m) **até o prazo de 16 de outubro** do corrente ano arquivo no formato DOC ou PDF, gravado em CD, contendo as seguintes informações:

- Nome do(s) Autor(es)
- Instituição indicando Unidade Organizacional a qual estão lotados o(s) Autor(es)
- E-mail do(s) Autor(es)
- Título do Trabalho
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados e conclusões

ORDEM	NOME DO(S) AUTOR(ES)	TÍTULO DO TRABALHO	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA
01	Jullyana Santana Guimarães Pernambuco	A não adoção das cotas como forma de acesso à universidade pública: a experiência da UFPE (2007 – 2010)	Pôster	7.5
02	Leidijane da Silva Dias André Luiz M. de Souza Leão	Elementos Constituintes das Representações Sociais Relativas à Função Ocupacional dos Técnicos em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Pernambuco	Pôster	7.4
03	Morganna Maria Vieira Dantas Isabela Nogueira Pimentel	Estresse ocupacional no serviço público: é preciso gerir?	Pôster	7,3
04	Maria Christina de Medeiros Nunes Liliane Aparecida da Silva Santos	A UFPE no contexto da hélice tríplice	Pôster	7,2
05	Ronaldo César Santos Silva Thaysa Danyella Lira da Silva Laura Maria Brito de Medeiros Edcleide Maria da Silva	Avaliação da qualidade dos serviços de bibliotecas universitárias: o caso da biblioteca do centro acadêmico do agreste da UFPE.	Pôster	7.2
06	Adriano Dias de Andrade	Metáfora e Ciência	Pôster	7,16
07	Renata Barbosa de Azevedo	Abordagem dos papéis gerenciais informacionais de mintzberg no processo de comunicação interna em um hospital universitário	Pôster	7,13

ORDEM	NOME DO(S) AUTOR(ES)	TÍTULO DO TRABALHO	MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO	MÉDIA
08	Danielle Alves de Oliveira Marli Batista Fidelis Thais Helen do Nascimento Santos	Implicações teóricas e práticas da digitalização de documentos: o caso do setor de registros funcionais da universidade federal de Pernambuco	Pôster	7,06
09	Neide Menezes Silva Maria da Conceição Carrilho de Aguiar	O que pensam e o que dizem estudantes da Ufpe – campus agreste - de sucesso e insucesso na educação superior?	Pôster	7,03
10	Viviane Alves de Lima	Os textos da internet e a prática docente em uma escola da rede Pública Federal.	Pôster	7,0

Recife, 10 de outubro de 2012.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
PROGEPE

PORTARIA NO. 26/2012-CCS/DIR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profa. Edigleide Maria Figueirôa Barreto e o Prof. Paulo Roberto Cavalcanti Carvalho para ocuparem a coordenação e a vice-coordenação, respectivamente, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Ciências da Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA NO. 30/2012-CCS/DIR, EM 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: **RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância constituída pelo Prof. Hilton Justino da Silva – Coordenador da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana; Profa. Cinthia Rodrigues de Vasconcelos Câmara – Coordenadora do Curso de Fisioterapia e a Profa. Nilcema Figueiredo – Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde Coletiva para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para Análise do contido no Processo de nº 23076.017510/2011-07 sobre pesquisa de Aluno de Odontologia não registrada no Comitê de Ética.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA Nº 56/2012/HC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: **Constituir comissão**

P O R T A R I A

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir Comissão de Sindicância composta por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, vigilante, Siape 1134025; **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Siape – 1134150, sob a presidência do primeiro, para instaurar procedimento apuratório quanto aos fatos narrados no Documento s/n, de 27/09/2012,º da Diretoria Técnica/HC; no Processo 23076.040672/2012-11 e na CI PGF 234/2012, referente à realização de Exames de Ressonância Magnética e Eletroencefalografia em paciente autor de Processo Judicial - Ação Ordinária nº 0003114-77.2012.4.05.8300.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 57/2012/HC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com comissão composta por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, vigilante, Siape – 1134025; **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Siape – 1134150; **MARLUS VINICIUS MAGALHÃES BURIL**, Médico, Siape 588171; sob a presidência do primeiro, para instaurar procedimento apuratório, visando averiguar a conduta do médico Marcelo Bezerra de Melo Mendonça, conforme relatado na CI nº 09/2012 do Ambulatório de Oftalmologia e Memo nº 352/201 – CGP-HC, relativo à Inassiduidade do supracitado servidor.

George da Silva
Superintendente